



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do

dia: 12/01/17

por: *João Felipe de Melo Lacerda* JOAO FELIPE DE MELO LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

VEREADOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 139

Em 12/01/17 às 11 h 36

**“Reativação do Conselho Municipal de Cultura – CMC”**

*Kemila Alonso*  
Assinatura do Funcionário

## Justificativa

Atualmente a cultura se coloca como uma das estratégias para o desenvolvimento social. A construção da mesma enquanto totalidade é fundamental, investida da capacidade de religar as partes, de dar consistência a um cenário mais amplo, onde atores vivos participam da vida cotidiana, ela ganha força para compreensão e transformação da sociedade.

Nesse sentido, não basta uma boa gestão, um desenvolvimento econômico local razoável ou um planejamento urbano eficaz se nestes processos não estiverem presentes valores democráticos e direitos culturais, como pensar, agir, criar, imaginar e sonhar com liberdade, enfim, o direito de cada um criar e recriar sua própria existência. O desenvolvimento cultural só seria possível com o viver integral da cidadania cultural. Para a concretização destes objetivos, faz-se necessário viabilizar amplamente a participação das pessoas nos processos culturais.

Dessa forma, a estruturação do Conselho Municipal de Cultura em Barreiras é de extrema importância devido à necessidade de ampliar os debates e a participação da comunidade nas decisões a respeito dos rumos da política cultural, no que tange a visão da cultura como desenvolvimento humano entendido como: construção de valores da paz e da solidariedade, modos de vida culturalmente saudáveis, imaginário



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

rico e eivado de utopias possíveis e impossíveis, geração de emprego e renda que valorize raízes e escolhas, identidades abertas a novas vivências, poética de um mundo novo.

Portanto é necessário combinar a democracia representativa do Conselho Municipal de Cultura com o empoderamento criativo dos grupos e expressões culturais, para que a cultura seja de todos, como se dá tradicionalmente nas políticas culturais. A construção de uma política pública de cultura passa necessariamente pela participação da sociedade no processo decisório cultural. Embora o conselho seja instrumento limitado, a sua existência pode ser considerada indicador de uma governabilidade democrática no campo cultural; pode também estimular o debate público e a democratização da cultura em Barreiras.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2017.

---

**JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA**  
**VEREADOR - PTB**